



**Prefeitura Municipal de Alegre**  
Estado do Espírito Santo  
*Secretaria Executiva de Administração*

**PORTARIA Nº 4.427/2021**

Designa Encarregado de Dados (*Data Protection Officer - DPO*) para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alegre/ES,

**Considerando** o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **KASSIO VALADARES AMORIM** como Encarregado de Dados (*Data Protection Officer - DPO*) da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

**Art. 2º** As atividades do Encarregado de Dados consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da Autoridade Nacional e adotar providências;

III - orientar os servidores e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando** integralmente a Portaria nº 4.397/2021.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre/ES, 08 de dezembro de 2021.

  
**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal